

Ponte Nova - MG, 5 de maio de 2026.

Ofício nº 0183/2026/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 0084/2026, protocolado sob nº 444/2026

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 04.05.2026 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria da vereadora Fernanda Félix Bitencourt, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações acerca da proposta constante do Projeto de Lei Complementar nº 4.196/2026, encaminhado a esta Casa Legislativa.

O referido projeto visa desvincular formalmente as 15 (quinze) vagas de Auxiliar Geral de Conservação de Vias, originalmente lotadas no Setor de Prevenção e Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, para permitir sua redistribuição entre outras pastas municipais, sob a alegação de racionalização da força de trabalho sem aumento de despesa.

Para subsidiar a análise e a deliberação acerca da matéria, e em atenção ao interesse público, devem ser prestadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Existe estimativa de impacto, sob o ponto de vista operacional, decorrente da retirada desses profissionais das atividades de combate às endemias?
2. O Município dispõe de estudo ou parecer técnico que comprove, inequivocamente, que a realocação não trará prejuízos à prevenção e ao controle de endemias nem à saúde pública como um todo? Em caso positivo, requer-se o envio de cópia de tal documento.

3. Quais serão os critérios objetivos adotados pelo órgão de gestão de pessoas para definir a lotação e a distribuição das 15 vagas entre as diversas Secretarias Municipais? Tais critérios já estão definidos ou serão estabelecidos posteriormente? Esclarecer a indicação dos parâmetros que nortearão a decisão administrativa.
4. Qual autoridade ou órgão será responsável por fiscalizar e controlar a aplicação dos critérios de lotação e distribuição das vagas, bem como o efetivo aproveitamento desses profissionais nas áreas de destino, garantindo a transparência e a observância do interesse público?

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente